



CNPJ: 36.092.302/0001-84
Rua da Alfandega, 91 13º andar
CEP: 20070-003

FICHA CADASTRAL DE CLIENTE PESSOA FÍSICA

Assessor:

Código do Cliente:

Nome Completo:							
Data de Nascimento:		Local de Nascimento:		UF:	Nacionalidade:	Sexo:	
CPF:		Tipo e Nº do Doc. de Identidade:		Data de Emissão:	Órgão Emissor:	UF Emissora:	
Endereço Residencial:				Número:	Complemento:	CEP:	
Bairro:		Cidade:		Estado:		País:	
Telefone Residencial:		Telefone Móvel:		Fax:		Email:	
Estado Civil:		Nome do(a) Cônjuge / Companheiro(a):					
Instituição em que Trabalha:		Profissão:		Endereço Comercial:			
Bairro:		Cidade:		Estado:	País:	Telefone:	Fax:
Nome da Mãe:				Nome do Pai, Responsável, Tutor ou Curador:			
Conta Conjunta: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Conjunta Solidária: Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		Nome do Co-investidor:			CPF:
Fontes de Referências Consultadas:							

Opção para Correspondência: Residencial Comercial Outro (especificar)

DECLARAÇÕES DO CLIENTE

- Opera por Conta Própria? Sim Não .
- Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante? Não Sim . Em caso de eventual revogação do mandato comprometo-me a informar a Corretora; (O procurador ou o representante devem estar devidamente identificados)
- É pessoa vinculada à Corretora (conceito definido pela Instrução CVM n.º 387/03)? Sim Não
- Concordo Não Concordo Concordo sob consulta que a carteira própria da Corretora ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordeno; (Esta declaração é obrigatória somente quando se tratar de clientes cuja carteira individual é administrada pela corretora)
- As ordens serão transmitidas à Corretora verbalmente. Caso o cliente queira transmiti-las exclusivamente por escrito, esta forma deverá ser evidenciada formalmente no ato de seu cadastramento na Corretora.
- Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários;
- Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM n.º 387/03, das regras e parâmetros de atuação da Corretora, das normas referentes ao fundo de garantia das bolsas, e das normas operacionais editadas pelas bolsas e pela câmara de compensação e liquidação;
- Tenho conhecimento que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção de fundo de garantia;
- Estou ciente que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da Corretora bem como de que eles não poderão ser meus procuradores;
- Autorizo a Corretora, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder da Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado por esta Corretora, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade;
- Estou ciente de que minhas conversas com a Corretora e seus profissionais, para tratar de quaisquer assuntos relativos às minhas operações poderão ser gravadas, podendo o conteúdo ser usado como prova no esclarecimento de questões relacionadas à minha conta e minhas operações nesta Corretora;
- São verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e comprometo-me a informar, no prazo de dez dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais.

Assinatura do Cliente

Local Data



Corretora de Câmbio e Valores
CNPJ: 36.092.302/0001-84
Rua da Alfandega, 91 13º andar
CEP: 20070-003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR / REPRESENTANTE

Nome Completo / Razão Social:			
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone:	Fax:	E-mail:
CPF / CNPJ:	Doc. de Identidade / NIRE:	Data de Nascimento / Constituição:	

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do Cliente

DECLARAÇÃO DE VALIDADE DAS ORDENS

(Esta declaração somente é necessária quando o cliente desejar transmitir as ordens por escrito)

Declaro que minhas ordens de operações à Corretora somente poderão ser acatadas quando transmitidas por escrito, por meio de: email fax carta

Local: _____

Data: ___/___/___

Assinatura do Cliente

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO

"Responsabilizo-me pela exatidão das informações constantes da ficha, bem como pelos elementos de identificação e demais informações apresentadas".

Nome e Assinatura do Assessor

_____/___/___
Local Data

Nome e Assinatura do Diretor

Declaração de Pessoa Politicamente Exposta.

Declaro que:

() Não () Sim. Sou Pessoa Politicamente Exposta, conforme definido na Legislação descrita abaixo.

() Não () Sim. Possuo parentes politicamente expostos, conforme definido na Legislação descrita abaixo. Descrever o parentesco:

Definição de Pessoas Politicamente Expostas conforme Instrução CVM nº.:463/08:

Art. 3º-B Para efeitos do disposto nesta Instrução considera-se:

I – pessoa politicamente exposta, aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

II – cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos; e

III – familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado.

§1º- O prazo de 5 (cinco) anos referido no inciso I deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data em que o cliente passou a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.

§2º- Sem prejuízo da definição do inciso I do **caput** deste artigo, são consideradas, no Brasil, pessoas politicamente expostas:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de Presidente, Vice-Presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; ou

d) do grupo direção e assessoramento superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital e os Presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estados, de Municípios e do Distrito Federal; e

VII - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

Rio de Janeiro, de de 2008.

Assinatura do cliente